



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|--|----------------|------------|-----------|---------------|-----------------------------|-----|-----------|-----|
| Componente Curricular: | FARMACOLOGIA VETERINÁRIA | | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM) | | | | | | | | |
| Código: | GMV021 | Período/Série: | 5º PERÍODO | | Turma: | VA | | | |
| Carga Horária: | | | | Natureza: | | | | | |
| Teórica: | 30 H | Prática: | 30 H | Total: | 60 H | Obrigatória: | (X) | Optativa: | () |
| Professor(A): | Profa. Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves | | | | Ano/Semestre: | 2020-1 (12/07 a 06/11/2021) | | | |
| Observações: | Pré-requisitos: Bioquímica II; Fisiologia Veterinária I Plano elaborado de acordo com a Resolução N° 25/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (atualizada). | | | | | | | | |

2. EMENTA

Farmacologia cardiovascular; renal; do sangue; do trato gastrointestinal. Aulas práticas realizadas em cães, de acordo com normas recomendadas, nas dependências do Hospital Veterinário.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Farmacologia Veterinária aborda os princípios básicos da farmacocinética e farmacodinâmica das principais classes de fármacos utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares, renais, gastrointestinais, respiratórias, bem como no tratamento de infecções e aqueles utilizados como anticoagulantes. Dentro de cada classe de fármacos são apresentados os mecanismos de ação, bem como alterações fisiológicas induzidas por drogas, utilização terapêutica e os potenciais efeitos adversos e interações medicamentosas relevantes, conhecimentos esses essenciais para o exercício da profissão de medicina veterinária. Esta abordagem contribui para a formação de um profissional capaz de desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde animal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Usar corretamente os medicamentos disponíveis no mercado, além de identificar e evitar, quando possível, os efeitos colaterais e as contraindicações destes medicamentos.

5. PROGRAMA

01. FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR

- Drogas inotrópicas positivas.
- Antiarrítmicos.
- Vasodilatadores.
- Anti-hipertensivos.
- Choque vascular.
- Fluidoterapia.

02. FARMACOLOGIA RENAL

- Diuréticos.

03. FARMACOLOGIA DO SANGUE

- Anticoagulantes.
- Hemostáticos.

04. FARMACOLOGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL

- Fármacos redutores da acidez gástrica.
- Antidiarreicos.
- Laxantes.

05. FARMACOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

- Fármacos utilizados no tratamento de doenças com broncoconstrição.

06. ANTIMICROBIANOS

- Antibacterianos.
- Antifúngicos.
- Antiprotozoários.
- Anti-helmínticos.

6. METODOLOGIA

O conteúdo da disciplina será abordado por meio de aulas expositivas, leitura de textos, resoluções de listas de exercícios e apresentações de seminários.

As aulas serão ofertadas no formato de atividades síncronas e assíncronas, de acordo com os horários descritos na tabela 1.

Tabela 1: Horários das Atividades Síncronas e Assíncronas

| Dia/semana | Horário | |
|---------------|----------------------------|------------------------|
| | Atividades síncronas | Atividades assíncronas |
| Segunda-feira | 10h40min – 12h20min (2h/a) | ----- - |

| | | |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| Quarta-feira | 08h00min – 08h50min (1h/a) | 08h50min – 09h40min (1h/a) |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|

Portanto, a carga horária total das atividades síncronas e assíncronas será de 3h/a e 1 h/a e corresponderá a 75% e 25% da carga horária semanal, respectivamente:

Carga horária atividades síncronas: 75% (3h/a/semana)

Carga horária atividades assíncronas: 25% (1h/a/semana)

NOTA IMPORTANTE: A depender da demanda do conteúdo e das atividades a serem realizadas, o horário assíncrono poderá ser utilizado no formato síncrono.

Atividades síncronas: serão realizadas atividades *on-line*, por exemplo, aulas, seminários ou discussão de exercícios e casos clínicos.

Atividades assíncronas: incluirão (1) estudo de casos clínicos; (2) resolução de listas de exercícios; (3) estudos dirigidos referentes a artigos e capítulos de livro disponibilizados para leitura; (4) elaboração de material educativo/informativo; (5) podcast; (6) wiki; (7) glossário.

Atividades práticas: a carga horária destas atividades será desenvolvida por meio da discussão de casos clínicos e artigos relacionados à utilização de fármacos comumente utilizados em medicina veterinária.

* **Plataforma utilizada nas atividades síncronas e atendimento aos estudantes:** Google Meet. **Endereço:** <https://meet.google.com/xjb-ydps-hnx>

* **Recurso utilizado para envio de material e realização das atividades assíncronas:** e-mail da turma. Também poderá ser utilizada a Plataforma Moodle para hospedar as atividades propostas e as atividades desenvolvidas pelos estudantes.

* **Recurso para envio de material para estudo dos conteúdos abordados nas aulas:** e-mail da turma. Textos, listas de exercícios, links ou outro material serão enviados aos discentes por e-mail ou disponibilizados na Plataforma Moodle.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado na tabela 2.

Tabela 2. CRONOGRAMA REFERENTE AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 [12/07 a 06/11/2021] – 15 segundas-feiras / 16 quartas-feiras; (2h/a/dia)]

| DATA | HORA | CONTEÚDO | PROFESSOR |
|---------|---------------------|---|-----------|
| DIA/MÊS | | | |
| 12/07 | 10:40 - 12:20 | Apresentação da Disciplina. Objetivos da Disciplina. Apresentação do Plano de Ensino e Cronograma: Sistema de Avaliação, Datas das Provas, Normas Gerais. | Celene |
| 14/07 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sistema Respiratório | Celene |
| 19/07 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sistema Respiratório – SEMINÁRIO | Celene |
| 21/07 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sistema Respiratório – SEMINÁRIO | Celene |
| 26/07 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sistema Respiratório – SEMINÁRIO | Celene |

| | | | |
|-------|---------------------|---|--------|
| 28/07 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sistema Renal | Celene |
| 02/08 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sistema Renal – SEMINÁRIO | Celene |
| 04/08 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sistema Renal – SEMINÁRIO | Celene |
| 09/08 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sistema Renal – SEMINÁRIO | Celene |
| 11/08 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia Cardiovascular | Celene |
| 16/08 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 18/08 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 23/08 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 25/08 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 30/08 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 01/09 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | ----- |
| 06/09 | 10:40 - 12:20 | RECESSO | Celene |
| 08/09 | 08:00 - 09:40 | REPOSIÇÃO DE AULA DE TERÇA-FEIRA | Celene |
| 13/09 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia Cardiovascular – SEMINÁRIO | Celene |
| 15/09 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sangue | Celene |
| 20/09 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sangue – SEMINÁRIO | Celene |
| 22/09 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Sangue – SEMINÁRIO | Celene |
| 27/09 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Sangue – SEMINÁRIO | Celene |
| 29/09 | 08:00 - | Farmacologia do Trato Gastrointestinal | Celene |

| | | | |
|-------|----------------------|--|-------------|
| | 09:40 | | |
| 30/09 | 10:40 - 12:20 | REPOSIÇÃO DE AULA DE SEGUNDA-FEIRA Farmacologia do Trato Gastrointestinal – SEMINÁRIO | Celene |
| 04/10 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Trato Gastrointestinal – SEMINÁRIO | Celene |
| 06/10 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Trato Gastrointestinal – SEMINÁRIO | Celene |
| 11/10 | 10:40 - 12:20 | Farmacologia do Trato Gastrointestinal – SEMINÁRIO | Celene |
| 13/10 | 08:00 - 09:40 | Farmacologia do Trato Gastrointestinal – SEMINÁRIO | Celene |
| 18/10 | 10:40 - 12:20 | Antimicrobianos – SEMINÁRIO | Celene |
| 20/10 | 08:00 - 09:40 | Antimicrobianos – SEMINÁRIO | Celene |
| 25/10 | 10:40 - 12:20 | Antimicrobianos – SEMINÁRIO | Celene |
| 27/10 | 08:00 - 09:40 | Antimicrobianos – SEMINÁRIO | Celene |
| 01/11 | 10:40 - 12:20 | Antimicrobianos – SEMINÁRIO | Celene |
| 03/11 | 08:00 - 09:40 | Atividades avaliativas complementares aos seminários (AACSS) - FINAL | Celene |
| 06/11 | ----- ----- -- | TÉRMINO DO SEMESTRE | ----- -- |

As datas acima estão de acordo com o calendário acadêmico Anexo da Resolução No. 25/2020 (atualizada), do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia – Período Letivo 2020/2. O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas incluirão:

1. Apresentação de seminários;
2. Atividades avaliativas complementares aos seminários (AACSS);
3. Listas de exercícios.

Orientações sobre os Seminários

- Os seminários serão avaliados em 50,0 pontos.
- Os seminários deverão ser realizados em grupo (4 a 5 alunos/grupo, a depender do número de alunos).
- Cada grupo apresentará 2 a 4 seminários, a depender do número de alunos.
- Cada grupo deverá preparar sua apresentação utilizando o Programa Power Point ou programa similar.

- Todos os membros de cada grupo deverão participar da apresentação do seminário. Todos os estudantes deverão estudar o conteúdo do seminário.
- O docente enviará aos alunos orientações sobre o formato e conteúdo dos seminários e disponibilizará horários para esclarecimento de dúvidas.
- Sempre que possível, durante a apresentação dos seminários, os estudantes deverão manter suas câmeras ligadas.
- Os critérios para avaliação dos seminários estão descritos na tabela 3.

Tabela 3: Critérios para Avaliação dos Seminários

| Seminários | |
|--|--------------------|
| 1. Qualidade dos slides: pouco texto; ilustrativos; grafia correta; informações corretas; clareza na sua elaboração; referências bibliográficas. | 20% do valor total |
| 2. Conteúdo (o trabalho deve abordar as questões orientadas pelo professor); domínio do conteúdo apresentado; tempo de apresentação entre 30 min (mínimo) e 50 min (máximo). | 80% do valor total |

Orientações sobre as Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACs)

- O objetivo das AACs é estimular o estudo e a participação de todos os alunos nas discussões abordadas em seminários e aulas.
- As AACs serão realizadas em grupo (os mesmos grupos organizados para os seminários).
- As AACs incluirão discussão de exercícios, casos clínicos, elaboração de material educativo/informativo, resolução *on-line* de questões propostas pelo docente, participação ativa nas aulas e outros. O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar participação ativa nas aulas. Os detalhes dessas atividades serão esclarecidos e combinados entre docente e discentes no decorrer das aulas.
- As AACs serão avaliadas em 40,0 pontos.
- Sempre que possível, durante a apresentação de atividades avaliativas *on-line*, os estudantes deverão manter suas câmeras ligadas.
- Quando couber, o material produzido pelos discentes na realização das AACs deverá ser enviado por e-mail ao docente responsável em data a combinar, ou poderá ser inserido na Plataforma Moodle, conforme orientações do docente.

Orientações sobre as Listas de Exercícios

- Em cada módulo, o docente responsável enviará listas de exercícios para estudo e fixação dos conteúdos abordados nas aulas. Os discentes deverão resolver essas listas e participar da sua resolução durante as atividades síncronas. O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar participação ativa nas referidas atividades. A participação do discente nessas atividades será avaliada em 10,0 pontos, como detalhado na tabela 4.

Tabela 4: Distribuição de Pontos

| Atividades Avaliativas | Valor (pts) |
|---|--------------|
| Seminários | 50,0 |
| Atividades Avaliativas Complementares aos Seminários (AACs) | 40,0 |
| Listas de Exercícios | 10,0 |
| TOTAL DE PONTOS DISTRIBUÍDOS | 100,0 |

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).

- Ao aluno que não participar de qualquer das atividades avaliativas, será atribuída nota zero.
 - *Entretanto, se o aluno faltar à apresentação do seminário ou outra atividade avaliativa por motivo justificável, de acordo com a Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação,*

poderá realizar uma atividade substitutiva a qual será elaborada posteriormente.

Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação. Seção II. Da avaliação fora de época. § 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: I- Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64); II- Doença confirmada por atestado médico; III- Luto pelo falecimento de parentes; e IV - Qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as atividades síncronas (oralmente ou pelo chat). O simples acesso do aluno à plataforma não bastará para configurar a presença, o aluno precisará responder à chamada.

OBSERVAÇÕES

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS/TURMA: 60 [sessenta estudantes, correspondendo ao número de ingressantes no curso (de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso) + 50%].

BONÉS E ÓCULOS ESCUROS SERÃO PROIBIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

ENVIO E GRAVAÇÃO DAS AULAS: Os arquivos das aulas serão enviados para o e-mail da turma, a critério do professor.

***É PROIBIDA A DIVULGAÇÃO DE TODO E QUALQUER MATERIAL DE AUTORIA DO DOCENTE** disponibilizado aos alunos.

***É PROIBIDA A GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS** utilizando-se de qualquer meio.

*Essas orientações estão de acordo com a Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação.

Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação. Art. 10. § 7º *Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.*

COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS: segue abaixo o e-mail do docente responsável pela disciplina. As mensagens devem ser encaminhadas assinadas pelo aluno remente. Mensagens anônimas serão desconsideradas. **E-mail: alvescelene19@gmail.com**

8. BIBLIOGRAFIA

***Básica**

1. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2016.
2. RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 7ª Ed., 2016.
3. SILVA, P. **Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª ed. 2010.
4. SPINOZA, H.S.; GORNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
5. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2013.
6. KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2017.

***Complementar**

1. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 12ª Ed., 2012.
2. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.
3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3ª Ed., 2014.
4. ADAMS, H.R. **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**, Rio de Janeiro, 8ª Ed., Guanabara Koogan, 2003.
5. ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. São Paulo, Editora Roca, 2017.
6. HARVEY, RICHARD, A.; MYCEK, MARY JULIA. **Farmacologia Ilustrada**, Ed. Artmed, 6ª ed., 2016.

**Considerando que o acesso a livros didáticos de farmacologia é de fundamental importância para o bom desenvolvimento da disciplina, e que os alunos terão dificuldades em acessar a biblioteca física da Universidade, o Departamento de Farmacologia (DEFAR) solicitou ao Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI) a aquisição de e-books de farmacologia (processo SEI nº 23117.077667/2020-41). Contudo, até o envio do presente documento, não tivemos respostas do SISBI ou de qualquer outra instância superior da UFU. Assim, tão logo tais referências sejam adquiridas, elas serão disponibilizadas aos alunos.*

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Celene Maria de Oliveira Simoes Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2838715** e o código CRC **78C115FD**.